

Juíza 19ª Zona Eleitoral -MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600265-14.2024.6.12.0019

PROCESSO : 0600265-14.2024.6.12.0019 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (CORONEL SAPUCAIA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600265-14.2024.6.12.0019

PROCEDÊNCIA: CORONEL SAPUCAIA - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

EDITAL

Thielly Dias de Alencar Pittan, EXMA JUÍZA ELEITORAL DA 19ª ZE-MS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO ARTIGO 215 DO CÓDIGO ELEITORAL.

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento da diplomação de eleitos de CORONEL SAPUCAIA, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 214 e 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020

I - CARGO PREFEITO E VICE PREFEITO

Coligação Partidária: PP / UNIÃO / REPLUBLICANOS

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI / CARLOS MAGNO FERNANDES

II - CARGO VEREADOR ELEITO E 1º SUPLENTE:

Partido: PODE

BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA

ROSA SOARES DA SILVA

1º Suplente: Cornelio Antonio Ibarra

Partido: PP

NEY KUASNE

1º Suplente: Isaias Silva Dos Santos

Partido: REPUBLICANO

MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE

NAIARA MICAELA AGUERO FLORENTIN

1º Suplente: Cleiton Lopes Ferreira

Partido: PSD

FERNANDO ROLON MARINHO

1º Suplente: Flavio Galdino da Silva

Partido: UNIÃO

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

CÉLIA CRISTINA ARIAS DAVALOS
1º Suplente: Rogerio Rodrigues Batista
Partido: Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)
PAULO HENRIQUE CAMPOS
1º Suplente: Bruno Rodrigo Dantas

Aos candidatos eleitos, ficam intimados da sessão solene de Diplomação que será realizada no dia 18/12/2024- às 19h no Centro Internacional de Convenções, situado na Rua Baltazar Saldanha 1550 - Ponta Porã.

Ao 1º suplente ao cargo de vereador, o diploma será disponibilizado na mesma data no Cartório Eleitoral da 19ªZE/MS. A expedição de qualquer diploma pela Justiça Eleitoral dependerá de prova de que o eleito esteja em dia com o serviço militar, ao candidato de sexo masculino. Os demais suplentes que desejarem o diploma, deverão solicitar em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a Senhora Juíza Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS, bem como nos jornais de circulação desta comarca. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã,. Eu, Patrícia M. T. Weiler, Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral, digitei e conferi e assinado pela MMª juíza eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de PONTA PORÃ, MS, *na data da assinatura eletrônica*.

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juíza 19ª Zona Eleitoral -MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600264-29.2024.6.12.0019

PROCESSO : 0600264-29.2024.6.12.0019 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (ARAL MOREIRA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600264-29.2024.6.12.0019

PROCEDÊNCIA: ARAL MOREIRA - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

EDITAL

Thielly Dias de Alencar Pittan, EXMA JUÍZA ELEITORAL DA 19ª ZE/MS, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 215 DO CÓDIGO ELEITORAL.

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento da solenidade de diplomação de eleitos e 1ª suplência de vereador do município de ARAL MOREIRA, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 165 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.456/2015

I - CARGO PREFEITO E VICE PREFEITO

Coligação Partidária: MDB / REPUBLICANOS / PL
ELAINE APARECIDA SOLIGO / MARINES DE OLIVEIRA COSTA

II- CARGO VEREADOR

Coligação : PL
